



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº325/2022-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E MARILENE GOMES DA SILVA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sra. **MARILENE GOMES DA SILVA**, brasileira inscrito no CPF/MF sob o n.º.311.388.452-72, residente e domiciliada na Av. Pernambuco Nº 869 Bairro Centro Cidade de Apui Estado do Amazonas, CEP:69265-000, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2022**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº015/2022**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide R\$63.912,00(R\$5.326,00x12)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101 Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE	04 122 0037 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv. Terceiro de Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA, 31 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

LOCATARIA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal de Jacareacanga

MARILENE GOMES DA SILVA

CPF: 311.388.452-72

Locadora

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

C.I:

2) _____

Nome:

CPF:

C.I: